





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.004/2015 – de 18 de junho de 2015.

"Retifica o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto N° 2.989/2015, de 09 de abril de 2015, que Dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o Art. 22 da Lei N° 8.742 (LOAS) e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto N° 2.989/2015, de 09 de abril de 2015, **na parte onde se lê:**

"Art. 8º ...
§ 1º ...
§ 2º ...
§ 3º ...
§ 4º ...
§ 5º ...
§ 6º ...
§ 7º ...
§ 8º ...

Parágrafo Único: Para casos ressalvados, conforme especifica o **§ 3º do Art. 9º**, será necessária a avaliação do técnico do CRAS com o relatório socioeconômico".

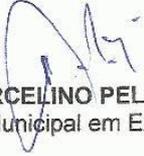
Leia-se:

Art. 8º ...
§ 1º ...
§ 2º ...
§ 3º ...
§ 4º ...
§ 5º ...
§ 6º ...
§ 7º ...
§ 8º ...

Parágrafo Único: Para casos ressalvados, conforme especifica o **§ 3º do Art. 8º**, será necessária a avaliação do técnico do CRAS com o relatório socioeconômico.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 548/15 de 17 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. **Geovaine Batista de Queiroz**, Agente de Combate a Endemias, matrícula 1302, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezesseis (16) de junho de 2015 e término em vinte e dois (22) de junho de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

 Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 549/15 de 17 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Viviane Alves Souza Borges**, matrícula 651, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde Epidemiológica, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 550/15 de 17 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Coordenador de Programas Sociais o Sr. **Juvenal Castro Vilela**, matrícula 2022, CPF nº 404.234.681-20.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 551/15 de 17 de junho de 2015.

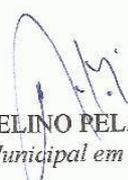
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Atendente a Sra. **Cintia Leonel Silveira Correa**, matrícula 2050, CPF nº 111.371.386-02.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 552/15 de 17 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, Ref XII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Valdenir José Oliveira Dias**, CPF nº 841.849.141-87, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia**Portaria N.º** 353/15 de 17 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Professora:

Contratado	Nº Contrato	CPF	Início do Contrat	Término do Contrato
Valdirene Rodrigues Fernandes	072/2015	639.143.951-68	08/06/2015	17/07/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dia do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 554/15 de 19 de junho de 2015.

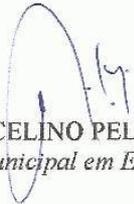
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos**, matrícula 1969, a partir de junho/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 555/15 19 de junho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria Margarida da Silva Gulart**, Escrituraria II, matrícula 205, referente ao período aquisitivo de dezoito (18) de abril de 2014 a dezessete (17) de abril de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 556/15 19 de junho de 2015.

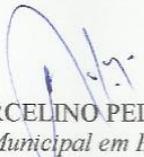
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Neusa Garcia de Queiroz Gomes**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 250, referente ao período aquisitivo de vinte e sete (27) de abril de 2014 a vinte e seis (26) de abril de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 557/15 19 de junho de 2015.

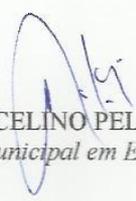
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Mirair Martins Coimbra**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 116, referente aos períodos aquisitivos de dezenove (19) de fevereiro de 2013 a dezoito (18) de fevereiro de 2014 e dezenove (19) de fevereiro de 2014 a dezoito (18) de fevereiro de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 558/15 de 19 de junho de 2015.

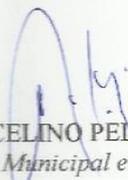
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Joana Maria da Silva Correa**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 114, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e sete (27) de maio de 2015 e término em dez (10) de junho de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 560/15 de 19 de junho de 2015.

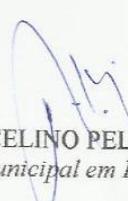
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Kátia Cristina de Ávila Amâncio**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 1364, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezesseis (16) de outubro de 2013 a quinze (15) de outubro de 2014, com início em vinte e dois (22) de junho de 2015 e término em primeiro (1º) de julho de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 559/15 de 19 de junho de 2015.

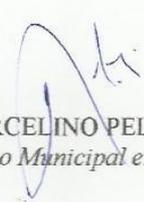
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Eliana Bezerra do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 231, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezesseis (16) de junho de 2015 e término em trinta (30) de junho de 2015, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezanove (19) dias do mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, E MATERIAIS DIDÁTICOS (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS COM SELO DO INMETRO) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global de R\$ 12.065,96 (doze mil sessenta cinco reais e noventa seis centavos), JOSIANE APARECIDA BATISTA-ME, com o valor de global R\$ 9.161,10 (nove mil cento sessenta um reais e dez centavos), COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME, com o valor global de R\$ 25.077,00 (vinte cinco mil setenta sete reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 5.028,00 (cinco mil vinte oito reais), JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 12.108,20 (doze mil cento oito reais e vinte centavos) e TR COMERCIO DE PR. E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 7.441,56 (sete mil quatrocentos quarenta um real e cinqüenta seis centavos).

Cassilândia-MS, 09 de Junho

2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 12.065,96 (doze mil sessenta cinco reais e noventa seis centavos)

Data: 10/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JOSIANE APARECIDA BATISTA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 9.161,10 (nove mil cento sessenta um real e dez centavos)

Data: 10/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 25.077,00 (vinte cinco mil setenta sete reais)

Data: 10/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 5.028,00 (cinco mil vinte oito reais)

Data: 10/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 12.108,20 (doze mil cento oito reais e vinte centavos)

Data: 10/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 7.441,56 (sete mil quatrocentos quarenta um real e cinqüenta seis centavos).

Data: 10/06/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS E INFORMÁTICA - (MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PRAZO ESTIMADO DE ATÉ 12(DOZE) MESES

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global de R\$ 3.941,72 (três mil novecentos quarenta um reais e setenta dois centavos), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global de R\$ 22.698,80 (vinte dois mil seiscentos noventa oito reais e oitenta centavos) e TR COMERCIO DE PR. E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos noventa quatro reais).

Cassilândia-MS, 10 de Junho

2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é aquisição parcelada de material permanente - móveis e informática - (melhor qualidade e menor preço) para atender as diversas Secretárias do Município pelo prazo estimado de até 12(doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS LOGRADOURO PÚBLICO SERV. COMPLEMENTARES
26.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
60.101 SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
71.101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0043.2.033 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R\$ 3.941,72 (três mil novecentos quarenta um reais e setenta dois centavos)
Data: 15/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é aquisição parcelada de material permanente - móveis e informática - (melhor qualidade e menor preço) para atender as diversas Secretárias do Município pelo prazo estimado de até 12(doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:

20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS LOGRADOURO PÚBLICO SERV. COMPLEMENTARES
26.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
60.101 SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
71.101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0043.2.033 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Data: 15/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é aquisição parcelada de material permanente - móveis e informática - (melhor qualidade e menor preço) para atender as diversas Secretárias do Município pelo prazo estimado de até 12(doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS LOGRADOURO PÚBLICO SERV. COMPLEMENTARES
26.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
60.101 SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 71.101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 04.123.0043.2.033 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Valor Global R\$ 22.698,80 (vinte dois mil seiscentos noventa oito reais e oitenta centavos)
 Data: 15/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Objeto: O objeto do presente CONTRATO é aquisição parcelada de material permanente - móveis e informática - (melhor qualidade e menor preço) para atender as diversas Secretárias do Município pelo prazo estimado de até 12(doze) meses em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
 Dotação:
 20.101 GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 30.101 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
 15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS E JARDINS LOGRADOURO PÚBLICO SERV. COMPLEMENTARES
 26.452.0026.2.010 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
 26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
 30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
 17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.0005.2.019 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 60.101 SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
 13.392.0032.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 71.101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 04.123.0043.2.033 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Valor Global R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos noventa quatro reais)
 Data: 15/06/2015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2015.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MANCHÕES PARA OS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM CONSUMO ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES, Sendo vencedor a empresa: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, com o valor global R\$ 176.855,00 (cento setenta seis mil oitocentos cinquenta cinco reais).

Cassilândia-MS, 11 de Junho 2015
 EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA.
 Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e manchões para os Maquinários e veículos da Secretaria de Obras e veículos da Secretaria de Educação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, com consumo estimado para 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
 Dotação:
 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
 15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
 15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS - FUNDERSUL
 17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 123.61.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 Valor Global R\$ 176.855,00 (cento setenta seis mil oitocentos cinquenta cinco reais)
 Data: 15/06/2015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR TIPO "FURGÃO", MODELO "MINIBUS", MOTOR DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS COM POTENCIA MÍNIMA DE 127 CV, MOVIDO A DIESEL, ANO/MODELO 2015/2015, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, TRANSMISSÃO MANUAL, 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) À RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO MECÂNICA, NA COR SÓLIDA E DEMAIS ITENS DE SÉRIE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sendo vencedor a empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o valor global R\$ 111.000,00 (cento onze mil reais).

Cassilândia-MS, 12 de Junho 2015
 EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
 Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de 01 (um) veiculo automotor tipo "Furgão", modelo "Minibus", motor de no mínimo 4 cilindros com potencia mínima de 127 cv, movido a diesel, ano/modelo 2015/2015, de fabricação Nacional, com capacidade mínima de 15 passageiros, incluindo o motorista, transmissão manual, 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) à ré, ar condicionado, direção

mecânica, na cor sólida e demais itens de série, garantia de no mínimo 12 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.
 Dotação: 50. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE(AMB. E HOSPITALAR)
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Valor Global R\$ 111.000,00 (cento onze mil reais)
 Data: 15/06/2015

Data -09/06/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 212/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Dotação:
 60 SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 60.101 SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/12/2015.
 Data -11/06/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 593/2015.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial nº 0802163-98.2014.8.12.0007, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Sendo vencedor a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A, com o valor global R\$ 52.115,18 (cinquenta dois mil cento quinze reais e dezoito centavos).
 Cassilândia-MS, 15 de Junho 2015
 EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 010/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS -APAE.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.
 DOTAÇÃO:
 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMBU. E HOSPITALAR.
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
 VALOR: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 16/06/2015 A 31/12/2015
 ASSINAM: ELLEN DE CASSIA D. P. GOUVEA E CELSO EITI NAMBA.
 DATA: CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JUNHO DE 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A.
 Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a Ordem Judicial nº 0802163-98.2014.8.12.0007.
 Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
 Valor Global R\$ 52.115,18 (cinquenta dois mil cento quinze reais e dezoito centavos).
 Data: 15/06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 697/2015. EDITAL N° 071/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de ampliação do CEMEI ROSINELI DA SILVA, para instalação de biblioteca e depósito, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
 Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.
 DIA: 07/07/2015.
 HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).
 DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: licitação@cassilandia.ms.gov.br
 Cassilândia-MS, 17 de Junho de 2015.
 EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PRESIDENTE DA CPL

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato N° 083/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.
 Dotação:
 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0008.1.018 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 3,85% ao contrato de execução de obra, sob o regime de execução indireta empreitada global N° 083/2014.
 Data -10/06/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 118/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME.
 Dotação:
 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 09/02/2016.

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin
VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene
Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E
MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina
Ribeiro da Silva Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair
Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto
1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes
2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º SECRETARIO: Claudete Dosso
2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura
VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

|